CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 02/2023

"Suspende dia de férias de funcionário."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o funcionário Everton da Silva Alcântara/Diretor de Secretaria estaria de férias no período de 2 a 11/1/23 conforme Portaria nº 29/2022, e que o mesmo compareceu na Câmara Municipal na data de 2/1/23 para o encaminhamento de documentos relativos ao exercício de 2022 à Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Suspender, conforme anuência do funcionário Everton da Silva Alcântara, o dia de férias da data de hoje, ficando autorizado a prorrogar um dia de férias para compensar o dia trabalhado.

Miracatu, 2 de janeiro de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente